

**Programas para
contratação exclusiva de
profissionais negros e negras
são constitucionais?**

GESTÃO KAIRÓS
SUSTENTABILIDADE E DIVERSIDADE

Afinal, programas voltados para a contratação de profissionais negros e negras, como o **Trainee do Magazine Luiza** são discriminatórios?



Não! Sabe por quê?

Infelizmente, o mercado de trabalho ainda é excludente para negros e negras no Brasil, o que já justifica a existência de um programa de diversidade racial.

Assim como também o comprometimento de instituições públicas e privadas com a inclusão e com a igualdade de oportunidades dentro do seu quadro funcional e liderança.

Entretanto, vale uma reflexão estratégica a respeito das brechas que o racismo encontra para se manifestar, principalmente na falta de informação.

A desinformação caminha lado a lado com a maldade.


E quanto à legalidade das Ações Afirmativas?

O Supremo Tribunal Federal, na ocasião do julgamento do Recurso Extraordinário 597285 (com Repercussão Geral), confirmou a validade do sistema de cotas por conseguinte de ações afirmativas, em uma sociedade que ainda é marcada pelo preconceito.

Ainda, não se deve falar em discriminação quando essas ações são temporárias, proporcionais e se destinam a um grupo historicamente discriminado.

O que é justamente o caso de um processo seletivo com reservas de vagas que garantam o ingresso priorizado de negras e negros para diversas posições.





**Assim assegura o Artigo 39 do
Estatuto da Igualdade Racial¹:**

“O poder público promoverá ações que assegurem a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho para a população negra, inclusive mediante à implementação de medidas visando a promoção da igualdade nas contratações do setor público, o incentivo e a adoção de medidas similares nas empresas e organizações privadas.”

[¹LEI Nº 12.288, DE 20 DE JULHO DE 2010.](#)

Um programa de diversidade racial fortalecido é um programa que se consolida socialmente, mas que, também, está amparado legalmente.

Trata-se de um caminho efetivo para contribuir para a valorização de uma das principais características singulares do Brasil: A diversidade do seu povo.



GESTÃO KAIRÓS
SUSTENTABILIDADE E DIVERSIDADE

Direção Geral:

Liliane Rocha

Conteúdo e Consultoria Jurídica de:

Dra. Fernanda Macedo
OAB/RJ 232013

Comunicação & Revisão:

Luís Eduardo Oliveira.

GESTÃO KAIRÓS
SUSTENTABILIDADE E DIVERSIDADE

**Para saber mais sobre como avançar
na temática de Diversidade e Inclusão,
entre em contato com a Gestão Kairós.**

contato@gestaokairos.com.br

GESTÃO KAIRÓS
SUSTENTABILIDADE E DIVERSIDADE